Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.045 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 4.680, de 22/02/90, no Decreto nº 4.569, de 12/08/92, e Edital de Processo Seletivo Especial para Promoção Vertical nº 001/94-CRH, resolve promover os servidores **JOSÉ DOS REIS E SILVA** e **LOURIVAL RIBEIRO**, de Auxiliares de Serviço Público para Chefes de Turma, com efeitos retorativos à 04/05/94. º'º'º' PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE MAIO DE 1994.

ROBERTO B. JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
em Exercício

SÉRGIUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º